



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3740

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria Nº 042/2019** - Concede licença maternidade ell servidora publica municipal, Maialu Braz Correa.
- **Portaria Nº 043/2019** - Concede licença maternidade a servidora publica municipal, Elienai Benfica Santos.
- **Portaria Nº 044/2019** - Concede licença maternidade a servidora publica municipal, Rosilane de Jesus Santos.
- **Portaria Nº 045/2019** - Concede licença maternidade a servidora publica municipal, Claudia Nascimento de Santana.
- **Termo de Revogação de Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 017/2018 - Processo administrativo Nº 17677/2018.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Claudia Silva Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Antônio Osório, nº170

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ULC91TAMCIGG6BL6LQHXNA

Portarias



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **MAIALÚ BRAZ CORREA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **02/01/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **MAIALÚ BRAZ CORREA** com início em **02/01/2019**, com término em **30/06/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **01/07/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de Fevereiro de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ELIENAI BENFICA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **15/01/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, a servidora pública municipal **ELIENAI BENFICA SANTOS** com início em **08/01/2019**, com término em **06/07/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Infra Estrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **07/07/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de Fevereiro de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ROSILANE DE JESUS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **15/01/2019**,


RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, a servidora pública municipal **ROSILANE DE JESUS SANTOS** com início em **07/01/2019**, com término em **05/07/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Classe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **06/07/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de Fevereiro de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **CLÁUDIA NASCIMENTO DE SANTANA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **25/01/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença maternidade, a servidora pública municipal **CLÁUDIA NASCIMENTO DE SANTANA** com início em **25/01/2019**, com término em **23/07/2019** efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **24/07/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **25/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 06 de Fevereiro de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17677/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como com observância as disposições do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliações no procedimento licitatório para construção de subestação de energia elétrica na Unidade de Pronto Atendimento do Arraial D'Ajuda, com vistas a instrução satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração;

CONSIDERANDO que a licitação deu-se por deserta no dia 24/10/2018 e que houve requerimento da Secretaria Municipal de Saúde para o cancelamento da presente licitação com vistas a reavaliação do projeto elétrico, bem como da planilha orçamentária;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Municipal, em que opina pela revogação do procedimento Tomada de Preços nº 015/2018;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse e conveniência da administração, o processo licitatório Tomada de Preços nº 017/2018. Determina reavaliação e instauração de novo procedimento com vistas a alcançar de modo satisfatório a contratação ora pretendida.

Porto Seguro – BA, em 06 de fevereiro de 2019

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita de Porto Seguro-Bahia